

**MUNICÍPIO
DE**



MARACANÁ

**LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
LDO
2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

LEI Nº 028/2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de MARACANÃ, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de **MARACANÃ** para 2017, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII- as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida a partir de 2015.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.


**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE
RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO
NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS
RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

crédito orçamentário em favor ou desfavor do Poder Legislativo.

**IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2017 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

8º, § parágrafo único e 5º, I da LRF).

Art. 31. Na hipótese de no decorrer do exercício, ocorra renúncia de receita no exercício de 2017 não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidos a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida nesta Lei, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

§ 2º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, será feita por Decreto do Prefeito Municipal, permitidos ajustes na classificação funcional.

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39. A Lei Orçamentária conterà autorização para abertura de créditos suplementares conforme disposto no inciso I, art. 7º, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até 70% (setenta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- eliminação das despesas com horas-extras;
- III- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

**VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTARIA**

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 55. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município (art. 167, § 2º da Constituição Federal).

Art. 56 - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 57 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

MARACANÃ (PA), 15 de Junho de 2016.

RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Maracanã

Raimunda da Costa Araújo
Prefeitura Municipal de Maracanã
Prefeita

Registrada e Publicada nesta data.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Junho de 2016.

SÔNIA COSTA FURTADO
Secretária Municipal de Administração

Sonia Costa Furtado
Sec. de Administração
Portaria nº 005/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã
Relação de Programas

LDO 2017 - Programas

Cód	Nome
0000	Operações Especiais
0001	Fiscalização da Aplicação de Recursos
0011	Gestão da Administração Municipal
0012	Reforma Tributária
0014	Capacitação Recursos Humanos
0015	Segurança do Cidadão
0016	Comb. ao Abuso e a Explor. Sexual de Crianças e Adolescente
0037	Administração Geral
0038	Edificações Públicas
0039	Patrulha Mecanizada
0059	Comunicação Social
0107	Programa PAB Fixo
0108	Farmácia Básica
0109	Programa de Agentes Comunitários
0110	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
0112	Programa Saúde da Família
0121	Assistência ao Idoso
0129	Desenvolvimento Comunitário
0132	Erradicação do Trabalho Infantil
0137	Assistência Social Geral
0138	Creches Municipais
0171	Programas de Ações Básica de Saúde
0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
0213	Sistema Vias Públicas Urbana
0214	Gestão de Transporte
0217	Saúde Bucal
0220	Apoio ao Controle da Qualidade da Água potável
0224	Prev. a Doenças Endêmicas
0231	Gestão do Meio Ambiente
0245	Vigilância Epidemiológica
0251	Alimentação Escolar
0305	Saúde do Cidadão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã
Relação de Programas

LDO 2017 - Programas

Cód	Nome
0320	Energia para Todos
0401	Educação Básica
0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
0409	Aceleração da Aprendizagem
0410	Dinheiro Direto na Escola
0446	Assista Estudantes do Ens.Superior de Graduação
0450	Educação Infantil
0454	Educação para Deficientes.
0460	Erradicação do Analfabetismo
0471	Criação de Biblioteca
0473	Desenvolvimento Cultural
0474	Educação Musical
0500	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
0502	Sistema Viário Urbano
0507	Lixo Urbano
0510	Serviços de Parques e Jardins
0518	Casas Populares
0600	Expansão da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto
0640	Sementes e Mudas
0641	Mecanização Agrícola
0654	Produção de Frutos do Mar
0666	Comercialização de Produtos da Agropecuária
0693	Desenvolvimento Agroindustrial
0725	Estradas Vicinais
0733	Portos e Terminais Fluviais e Lacustres
0740	Esporte Amador
0743	Desporto Comunitário
9999	Reserva de Contingencia

Total de programas: 060



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXOS À LDO 2017

Metas e Prioridades para 2017;

Anexo I – Demonstrativo das Metas Anuais e Resultado Nominal;

Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;

Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido do Município;

Anexo V – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

Anexo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Anexo VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Anexo VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Anexo IX – Despesas Que Não Serão Objeto de Limitação de Empenho;

Anexo X – Riscos Fiscais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 001

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos
Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades
Legislativas do Município

Ação : 0001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Gestão da Administração Municipal
Ordenar Administração Municipal, com ações pertinentes Organograma Administrativo e funcional do
Município.

Ação : 0046 - MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação : 0061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0037 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias
componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 002

Ação ____ : 0011 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS ✓
Descrição: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0059 - Comunicação Social

Realização de ações necessárias a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros - de propaandas, filmes, videos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação ____ : 0091 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA ✓
Descrição: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0015 - Segurança do Cidadão

Existência de corpo próprio de guarda civil para policiamento ostensivo, compreendendo despesas correntes e de capital necessárias a sua manutenção ou ampliação poderá incluir as transferências intergovernamentais ao governo estadual, quando existir convenio ou acordo com aquela esfera de governo.

Ação ____ : 0002 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA ✓
Descrição: APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação ____ : 0055 - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ✓
Descrição: CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação ____ : 0058 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UM COMPLEXO DE SEGURANÇA OU DISTRITO POLICIAL ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UM COMPLEXO DE SEGURANÇA OU DISTRITO POLICIAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 003

Ação : 0100 - POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO ✓
Descrição: POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Gestão da Administração Municipal
Ordenar Administração Municipal, com ações pertinentes Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação : 0049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva de Contingência.

Ação : 0082 - RESERVA DE CONTIGENCIA ✓
Descrição: RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0011 - Gestão da Administração Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 004

Ordenar Administração Municipal, com ações pertinentes Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação____: 0050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0012 - Reforma Tributária

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento de tarefas ligadas à fiscalização do cumprimento da legislação municipal disciplinadora das construções, da ocupação e do parcelamento do solo em seu território, da higiene, saúde, segurança, ordem ou tranquilidade públicas, a quem se submete

Ação____: 0077 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO ✓
Descrição: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0000 - Operações Especiais

Ação____: 0016 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO ✓
Descrição: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 005

Ação ____ : 0052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Promover ações necessárias a realizar a compra de veículos (Terrestres e Aquáticos) destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras Esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências Constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação ____ : 0009 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ✓
Descrição: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0014 - Capacitacao Recursos Humanos
Realizar ações que visem a promoção de cursos e treinamentos, capacitação e aperfeiçoamento de servidores para melhor desenvolvimento das atividades dos serviços públicos.

Ação ____ : 0003 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ✓
Descrição: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0251 - Alimentação Escolar
Promover ações necessárias para desenvolver o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.

Ação ____ : 0072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0401 - Educação Básica
Promover ações necessárias a manutenção de órgão (s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado (s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda.

Ação ____ : 0023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 006

Descrição:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação_____:	0031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL		
Descrição:	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL		✓
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação_____:	0033 - CONST.REFORMA E ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICAS NAS ESCOLAS DO ENS.FUND		
Descrição:	CONST.REFORMA E ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICAS NAS ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL.		✓
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação_____:	0065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE		✓
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação_____:	0073 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		
Descrição:	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		60% ✓
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação_____:	0078 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Descrição:	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		60% ✓
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Programa: 0408 -	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		
Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos (Terrestres e Aquáticos) destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (si incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).			
Ação_____:	0010 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Descrição:	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		✓
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação_____:	0062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNAT		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNAT		✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 007

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0416 - Dinheiro Direto na Escola

Promover ações destinadas ao programa de Governo PDDE, para as escolas que possui Conselho Escolar.

Ação____: 0079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0446 - Assist.a Estudantes do Ens.Superior de Graduação

Promover despesas de custeio e despesas de capital necessárias a manutenção de órgão (s) da Estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado (s) à prestação direta de serviços educacionais que objetivem a preparação para carreiras de nível universitário. Inclui, também, as subvenções sociais a instituições privadas.

Ação____: 0005 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR ✓
Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil *

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação____: 0007 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO FUNDEB 40% ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO FUNDEB 40%

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação____: 0012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VALORIZAÇÃO FUNDEB 60% ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VALORIZAÇÃO FUNDEB 60%

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0460 - Erradicação do Analfabetismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 008

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola.

Ação ____: 0071 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB ✓
Descrição: PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0454 - Educação para Deficientes.

Promover as atividades necessárias à manutenção de órgãos do município destinados à prestação direta de serviços educacionais a portadores de deficiência auditiva, objetivando sua inclusão na sociedade e preparação profissional.

Ação ____: 0045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0471 - Criação de Biblioteca

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros.

Ação ____: 0044 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0011 - Gestão da Administração Municipal

Ação ____: 0122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 009

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação____: 0053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0037 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação____: 0056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0107 - Programa PAB Fixo

Promover ações necessárias à manutenção aos serviços básicos de saúde.

Ação____: 0063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PAB FIXO
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PAB FIXO ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0108 - Farmácia Básica

Promover ações necessárias à manutenção à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação____: 0070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0109 - Programa de Agentes Comunitários

Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação____: 0040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 010

Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Programa:	0112 - Programa Saúde da Família		
	Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de saúde da família como eixo estruturante.		
Ação	0064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	✓	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Programa:	0171 - Programas de Ações Básica de Saúde		
	Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção básica a saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através dos Programas do Governo Federal.		
Ação	0027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARLHAMENTO AB USF	✓	
Descrição:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARLHAMENTO AB USF		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação	0043 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	✓	
Descrição:	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Ação	0117 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PAPS	✓	
Descrição:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PAPS		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Programa:	0217 - Saúde Bucal		
	Promover ações necessária a manutenção do Programa de Saúde Bucal.		
Ação	0054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL SB	✓	
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL SB		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2017:	100
Programa:	0305 - Saúde do Cidadão		
	Realizar ações que visem o melhoramento da qualidade da Saúde do Cidadão.		
Ação	0104 - AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MARTENA	✓	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 011

Descrição: AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MARIJUANA
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0105 - AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATE DA MORTALIDADE POR CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E DE MAMA ✓
Descrição: AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATE DA MORTALIDADE POR CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E DE MAMA ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0106 - PROGRAMA DE SAÚDE NO LAR , PARA FAMÍLIA E COMUNIDADE ✓
Descrição: PROGRAMA DE SAÚDE NO LAR , PARA FAMÍLIA E COMUNIDADE ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0110 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento de problemas de saúde com alta complexidade (hospitais gerais, hospitais de pronto socorro, clínicas especializadas, ambulatórios). Compreende também as subvenções

Ação____: 0015 - ATENDIMENTO AMBULATORIA E HOSPITALAR MAC ✓
Descrição: ATENDIMENTO AMBULATORIA E HOSPITALAR MAC ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0028 - MANUTENÇÃO DO FAEC ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO FAEC ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0036 - MANUTENÇÃO DO TETO REDE CEGONHA ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO TETO REDE CEGONHA ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0210 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação____: 0025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 012

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0224 - Prev. a Doenças Endêmicas

Ação ____ : 0039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANTÁRIA ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANTÁRIA ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica

Desenvolvimento de atividades de prevenção e combate a doenças transmissíveis, quer sejam aquelas preveníveis por vacinas, quer sejam outras de caráter endêmico, que exijam o tratamento de indivíduos e controle do meio ambiente, assim como o estabelecimento de medidas de vigilância

Ação ____ : 0042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA TFVPS ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA TFVPS ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação ____ : 0103 - COMBATE A DENGUE, TUBERCULOSE, MALARIA, HEPATITE E AIDS ✓
Descrição: COMBATE A DENGUE, TUBERCULOSE, MALARIA, HEPATITE E AIDS ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação ____ : 0123 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Órgão: 09 - Secretaria Mun. de Cultura e Desporto

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação _____ : 0047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 013

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0014 - Capacitação Recursos Humanos

Realizar ações que visem a promoção de cursos e treinamentos, capacitação e aperfeiçoamento de servidores para melhor desenvolvimento das atividades dos serviços públicos.

Ação____: 0080 - PROGRAMAS DE CURSOS, EVENTOS E SEMINÁRIOS ✓
Descrição: PROGRAMAS DE CURSOS, EVENTOS E SEMINÁRIOS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0473 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros.

Ação____: 0008 - APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RELIGIOSAS ✓
Descrição: APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RELIGIOSAS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0107 - IMPLANTAR E DIFUNDIR CALENDARIO DE EVENTOS RELATIVO A CULTURA. ✓
Descrição: IMPLANTAR E DIFUNDIR CALENDARIO DE EVENTOS RELATIVO A CULTURA.

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0108 - COORDENAR, ADMINISTRAR E SUPERVISIONAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS, ESPORTIVOS ✓
Descrição: COORDENAR, ADMINISTRAR E SUPERVISIONAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0474 - Educação Musical

Promover ações necessárias à manutenção de orquestras sinfônicas e grupos de música, corpos de baile e grupos de canto cuja manutenção é de responsabilidade direta do governo, e com campanhas, patrocínios, subvenções e outros incentivos à produção privada teatral e literária, de espetáculos de música e dança, manifestações.

Ação____: 0076 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS ✓
Descrição: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 014

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0743 - Desporto Comunitário

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras.

Ação ____ : 0006 - APOIO AO ESPORTE AMADOR ✓
Descrição: APOIO AO ESPORTE AMADOR

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação ____ : 0109 - CONSTRUIR GINASIO POLIESPORTIVO ✓
Descrição: CONSTRUIR GINASIO POLIESPORTIVO

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Órgão: 10 - Sec. Mun. de Obras Transp. e Urbanismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0059 - Comunicação Social

Realização de ações necessárias a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros - de propagandas, filmes, videos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação ____ : 0032 - CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0121 - Assistência ao Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 015

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a

Ação____: 0020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0112 - Programa Saúde da Família

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de saúde da família como eixo estruturante.

Ação____: 0118 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Educação Básica

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda.

Ação____: 0026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0409 - Aceleração da Aprendizagem

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros) a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Ação ____ : 0018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DO CONHECIMENTO (BIBLIOTECA, INTERENT E CURSOS) ✓
 Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DO CONHECIMENTO (BIBLIOTECA, INTERENT E CURSOS)

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Gestão da Administração Municipal
 Ordenar Administração Municipal, com ações pertinentes Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação ____ : 0038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO ✓
 Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificações Publicas
 Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação ____ : 0081 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS ✓
 Descrição: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação ____ : 0084 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA ✓
 Descrição: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0510 - Serviços de Parques e Jardins
 Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação ____ : 0022 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS ✓
 Descrição: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 017

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0507 - Lixo Urbano

Realização das ações necessárias ao funcionamento dos serviços de lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados e as subvenções (subsídios) a empresas públicas municipais como sta.

Ação____: 0067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA ✓

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0518 - Casas Populares

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas.

Ação____: 0019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ✓

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0220 - Apoio ao Controle da Qualidade da Água potável

Promover ações de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento d'água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável em áreas rurais, governamentais. Inclui as transferências

Ação____: 0090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA. ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governador Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 018

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA.

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0600 - Expansão da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto

Promover ações de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento d'água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável em áreas rurais governamentais. Inclui as transferências.

Ação____: 0034 - IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ✓

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0220 - Apoio ao Controle da Qualidade da Água potável

Promover ações de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento d'água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável em áreas rurais governamentais. Inclui as transferências

Ação____: 0060 - MANUTENÇÃO DO DISAMA ✓

Descrição: MANUTENÇÃO DO DISAMA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0231 - Gestão do Meio Ambiente

Promover ações de qualquer natureza incorridas por órgãos(s) da administração direta e indireta do governo municipal, na construção de unidades de ensino voltada ao meio ambiente na capacitação de gerações futuras.

Ação____: 0013 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL ✓

Descrição: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0693 - Desenvolvimento Agroindustrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 019

Promover ações necessárias à manutenção da assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais apropriadas de produção e para utilização de créditos e incentivos, bem como as despesas incorridas com a promoção e incentivo ao cooperativismo rural. Inclui as subvenções e

Ação____: 0089 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0320 - Energia para Todos

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica; realização de projetos como "luz em casa" e "luz no campo", com recursos próprios ou em parceria com outras esferas de governo.

Ação____: 0029 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA DA ZONA RURAL ✓
Descrição: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA DA ZONA RURAL

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0030 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA URBANA ✓
Descrição: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA URBANA

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Patrulha Mecanizada

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinadas à conservação e manutenção das vias públicas, vicinais e ramais, bem como servir de apoio à produção dos pequenos e médios produtores rurais.

Ação____: 0094 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 020

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0213 - Sistema Vias Públicas Urbana

Promoção das ações necessárias a efetivar e incrementar o sistema de melhoria de vias públicas bem como a organização e reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública.

Ação____: 0066 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0214 - Gestão de Transporte

Promover ações de qualquer natureza incorridas por órgãos(s) da administração direta e indireta do governo municipal, na melhoria da qualidade do sistema administrativo do setor de transporte, bem como, no controle da frota e manutenção e conservação de seus veículos.

Ação____: 0037 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0502 - Sistema Viário Urbano

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação____: 0068 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ✓
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0725 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município e outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades.

Ação____: 0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ✓
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0024 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E PONTES ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 021

Descrição: CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E PONTES

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário

Programa: 0733 - Portos e Terminais Fluviais e Lacustres

Ação____: 0085 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRAPICHE ✓
Descrição: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRAPICHE ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0740 - Esporte Amador

Promover ações necessárias à incentivar o desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. Inclui pagamento de subvenção sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Ação____: 0021 - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
Descrição: CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação____: 0051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ✓

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 027

Ação____: 0110 - REALIZAR A VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO SANITARIA DOS PRODUTOS
Descrição: REALIZAR A VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO SANITARIA DOS PRODUTOS ✓

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0111 - APOIO AO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ✓
Descrição: APOIO AO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0112 - PROMOVER FEIRAS ✓
Descrição: PROMOVER FEIRAS

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0039 - Patrulha Mecanizada

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado conservação e manutenção das vias publicas, vicinais e ramais , bem como servir de apoio à produção dos pequenos e médios produtores rurais.

Ação____: 0093 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0654 - Produção de Frutos do Mar

Ação____: 0087 - INCENTIVO A PESCA ARTESANAL ✓
Descrição: INCENTIVO A PESCA ARTESANAL

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0088 - INCENTIVO AO BENEFICIAMENTO DO PESCADO ✓
Descrição: INCENTIVO AO BENEFICIAMENTO DO PESCADO

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0666 - Comercialização de Produtos da Agropecuária

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracaná

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 023

Ação____: 0035 - INCENTIVO A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ✓
Descrição: INCENTIVO A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Ação____: 0083 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0640 - Sementes e Mudas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da administração direta ou indireta do Município, incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produção da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Ação____: 0069 - PRODUÇÃO DAS CULTURA DE SUBSISTÊNCIA ✓
Descrição: PRODUÇÃO DAS CULTURA DE SUBSISTÊNCIA ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0641 - Mecanização Agrícola

Ação____: 0098 - PROJETO CAUPIRÃO ✓
Descrição: PROJETO CAUPIRÃO ✓
Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Órgão: 12 - Secretaria Mun. de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Gestão da Administração Municipal

Ordenar Administração Municipal, com ações pertinentes Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação____: 0048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ✓





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 024

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0121 - Assistência ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a

Ação ____: 0014 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA ✓

Descrição: ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação ____: 0119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PFMCI E II CREAS ✓

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PFMCI E II CREAS

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0016 - Comb. ao Abuso e a Explor. Sexual de Crianças e Adolescente

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para essa finalidade.

Ação ____: 0059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ✓

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil

Promover ações de qualquer natureza destinadas a criar condições para que crianças de 7 a 14 anos deixem o mercado de trabalho e comecem a frequentar a escola, com destaque para transferências de numerário às famílias ou entidades com esse objetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governio Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 025

Ação____ : 0092 - MANUTENÇÃO DA BOLSA FAMILIA ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DA BOLSA FAMILIA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação____ : 0074 - PROGRAMA DE BENEFICIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA PAC ✓
Descrição: PROGRAMA DE BENEFICIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA PAC

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação____ : 0113 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DO JOVEM E DO IDOSO E ANTI DROGA ✓
Descrição: CRIAÇÃO DO CONSELHO DO JOVEM E DO IDOSO E ANTI DROGA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação____ : 0114 - APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ✓
Descrição: APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação____ : 0115 - APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ✓
Descrição: APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação____ : 0116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Ação____ : 0120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM (SCEV) ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM (SCEV)

Unidade de medida: %

Quantidade 2017: 100

Programa: 0138 - Creches Municipais

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

Pará
Governo Municipal de Maracanã

LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 026

Ação____: 0041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIAÇÃO DE 0 A 6 ANOS (SCFV) ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIAÇÃO DE 0 A 6 ANOS (SCFV)

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0500 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para essa finalidade.

Ação____: 0075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI (SCFV) ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI (SCFV)

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0037 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município.

Ação____: 0057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0129 - Desenvolvimento Comunitário
Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação____: 0004 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ✓
Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100

Programa: 0137 - Assistência Social Geral
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação____: 0121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PAIF ✓
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PAIF

Unidade de medida: % Quantidade 2017: 100



Prefeitura Municipal de Maracaná

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2017

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total	79.435.248,00	72.543.605,48	0,070	82.215.481,68	69.844.308,53	0,071	85.504.100,95	68.204.772,14
Receitas Primárias (I)	79.034.578,00	72.177.699,80	0,069	81.800.787,68	69.492.014,53	0,071	85.072.818,06	67.800.747,82	0,072
Despesa Total	79.435.247,50	72.545.605,02	0,070	82.215.481,17	69.844.308,10	0,071	85.504.100,42	68.204.771,71	0,072
Despesas Primárias (II)	79.023.247,50	72.167.349,32	0,069	81.789.061,17	69.482.052,80	0,071	85.060.822,62	67.851.019,96	0,072
Resultado Primário (III)=(I-II)	11.330,50	10.347,48	0,000	11.726,51	9.961,99	0,000	12.195,34	9.727,96	0,000
Resultado Nominal	-633.411,25	-578.457,76	-0,001	-342.436,96	-715.673,32	-0,001	-1.119.237,83	-892.761,69	-0,001
Dívida Pública Consolidada	762.364,55	696.223,93	0,001	706.999,03	602.314,14	0,001	698.099,13	508.967,89	0,001
Dívida Consolidada Líquida	12.034.813,75	10.990.697,49	0,011	11.192.376,79	9.508.261,32	0,010	10.073.139,11	8.035.125,22	0,009

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
	PIB real (crescimento % anual)	0,76	1,66
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	9,50	7,50	6,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	114.197.000.000,00	116.093.000.000,00	118.415.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0950	Valor Corrente / 1,1771	Valor Corrente / 1,2536

Maracaná-PA, 15 de Junho de 2016

RAIMUNDA DA C. ARAÚJO
Prefeita Municipal
Raimunda da Costa Araújo
Prefeitura Municipal de Maracaná
Prefeita

CLAUDINE B. M. BRITO
Contador CRC nº 08223/O-1

ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO I

Demonstrativo das Metas Anuais

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2017 e para os dois seguintes.

As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2017. Os valores encontrados para 2018 e 2019 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA), levando em consideração possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2017, 2018 e 2019 foi calculado a partir da reestimativa do exercício de 2016. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União, do Estado, já realizada no 1º bimestre do exercício de 2016, bem como a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal favorável à amortização gradativa da dívida pública municipal.



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PAPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)


ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	56.565.500,00	0,048	52.207.336,38	0,045	-4.358.163,62	-7,70
Receitas Primárias (I)	56.277.500,00	0,048	52.073.068,38	0,045	-4.204.431,62	-7,47
Despesa Total	56.065.500,00	0,048	57.319.110,80	0,049	1.253.610,80	2,23
Despesas Primárias (II)	55.765.500,00	0,048	56.827.167,81	0,049	1.061.667,81	1,90
Resultado Primário (III)=(I - II)	512.000,00	0,000	-4.754.099,43	-0,004	-5.266.099,43	-1028,53
Resultado Nominal	-724.932,00	-0,001	2.788.414,61	0,002	3.513.346,61	-484,64
Dívida Pública Consolidada	349.612,00	0,000	793.522,00	0,001	443.910,00	126,97
Dívida Consolidada Líquida	6.524.379,00	0,006	10.037.725,61	0,009	3.513.346,61	53,84

Nota:


PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	116.649.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2015	116.649.000.000,00

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA DA C. ARAÚJO
 Raimunda da Costa Araújo
 Prefeitura Municipal de Maracanã
 Prefeita


CLAUDINE D. M. BRITO
 Contador CRC nº 08223/O-1


ELIANE S. OLIVEIRA
 Secretária M. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior

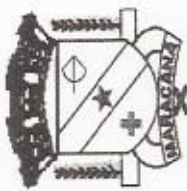
(Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2015) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2015, previa resultado primário positivo.

Entretanto, no final do exercício financeiro de 2015, houve Resultado Primário negativo da ordem de R\$ 4.754.099,43 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos), em valores a preços correntes.

No que tange ao Resultado Nominal a previsão fixada na LDO do exercício de 2015 foi previsto negativo, no entanto, no final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R\$ 2.788.414,61 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).



Prefeitura Municipal de Maracaná

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2017

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	45.474.671,45	52.207.336,38	14,8	77.121.600,00	47,7	79.435.248,00	3,0	82.215.481,68	3,5	85.504.100,96	4,0
Receitas Primárias (I)	45.332.097,45	52.073.068,38	14,9	76.732.600,00	47,4	79.034.578,00	3,0	81.800.787,68	3,5	85.072.818,96	4,0
Despesa Total	53.857.078,05	57.319.140,80	5,4	77.121.600,00	34,5	79.455.247,50	3,0	82.215.481,17	3,5	85.503.190,42	4,0
Despesas Primárias (II)	53.252.075,30	56.827.187,81	6,7	76.721.600,00	35,0	79.032.247,50	3,0	81.792.061,17	3,5	85.080.824,82	4,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	-7.919.977,85	-4.754.030,43	0,0	1.399,00	0,0	11.330,50	3,0	11.725,31	3,5	10.105,34	4,0
Resultado Nominal	4.203.065,00	2.786.414,61	34,6	2.600.573,30	-5,7	533.411,25	-124,1	742.409,96	33,0	1.116.327,88	32,0
Dívida Pública Consolidada	288.556,00	793.522,00	174,1	892.489,00	1,1	780.804,55	-5,0	799.909,03	-7,0	830.969,13	-10,0
Dívida Consolidada Líquida	7.249.311,00	10.037.725,31	39,5	12.856.925,00	26,2	12.033.813,75	-5,0	11.192.370,79	-7,0	10.673.198,11	-10,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	55.882.959,73	57.950.143,38	3,7	77.121.600,00	33,1	72.543.605,48	-5,9	69.844.308,53	-3,7	68.204.772,14	-2,4
Receitas Primárias (I)	55.707.753,25	57.801.105,90	3,8	76.732.600,00	32,8	72.177.696,80	-5,9	69.492.014,59	-3,7	67.860.747,82	-2,4
Despesa Total	66.183.939,93	63.624.212,99	-3,9	77.121.600,00	21,2	72.543.605,02	-5,9	69.844.308,10	-3,7	68.204.771,71	-2,4
Despesas Primárias (II)	65.440.463,55	63.078.156,27	-3,6	76.721.600,00	21,6	72.187.349,32	-5,9	69.482.052,60	-3,7	67.851.019,86	-2,4
Resultado Primário (III)=(I - II)	-9.732.710,30	-5.277.050,37	0,0	11.000,00	0,0	10.347,49	-5,9	9.961,99	-3,7	9.727,96	-2,4
Resultado Nominal	5.238.824,16	3.095.140,22	-40,9	2.630.499,39	-15,0	-578.457,76	-122,0	-715.873,32	23,7	-992.781,69	24,8
Dívida Pública Consolidada	355.829,87	880.809,42	147,5	802.489,00	-8,9	696.223,33	-13,2	602.314,14	-13,5	508.997,88	-15,5
Dívida Consolidada Líquida	8.908.540,55	11.141.875,43	25,1	12.669.225,00	13,7	10.990.897,49	-13,2	9.708.231,32	-13,5	8.935.125,22	-15,5

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2015	2017*	2019*
2014	2015	2017*	2019*
6,41	10,71	9,50	6,50

VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,2289	Valor Corrente x 1,1100	Valor Corrente / 1,0950	Valor Corrente / 1,2536

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Maracaná-PA, 15 de Junho de 2016

Raimunda da C. Araújo
Prefeita Municipal de Maracaná
Prefeita

Claudine D. M. Brito
Contador CRC nº 08223/O-1

Eliane S. Oliveira
Secretária M. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais

Metas fiscais anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

(Art. 4º, § 2º. Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram nos três exercícios anteriores resultados primários negativos, em valores a preços correntes.

Entretanto, para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 estima-se resultados primários positivos de R\$ 11.000,00, R\$ 11.330,50, R\$ 11.726,51 e R\$ 12.195,34, respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.



Prefeitura Municipal de Maracanã
ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

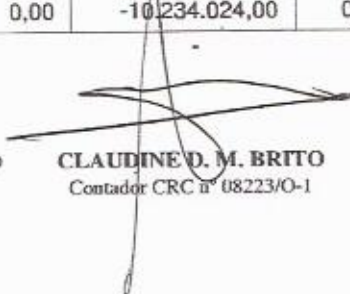
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-12.076.873,00	0,00	-10.234.024,00	0,00	-4.002.316,00	0,00
TOTAL	-12.076.873,00	0,00	-10.234.024,00	0,00	-4.002.316,00	0,00

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA C. ARAÚJO
Prefeita Municipal de Maracanã
Prefeita


CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC nº 08223/O-1


ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município

(Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000)

A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal nos exercícios de 2014 em relação a 2013 e 2015 em relação a 2014, apresentou decréscimos. O montante do resultado negativo deve-se à falta de informações financeira e patrimonial do exercício de 2012, não prestadas pela administração de 2009-2012.



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos:			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00


DESPESAS REALIZADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00


SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - IIj)
		0,00	0,00


Notas:

NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2015 NÃO HOUVE ALIENAÇÕES DE ATIVOS, POR ESTA RAZÃO O DEMONSTRATIVO FICOU SEM OBJETO.

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA DA C. ARAÚJO
Prefeita Municipal
Raimunda da Costa Araújo
Prefeitura Municipal de Maracanã
Prefeita


CLAUDINE D.M. BRITO
Contador CRC nº 08223/O-1


ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000)

***Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos***

Não houve alienação de bens nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, por
essa razão este demonstrativo não contém informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

(Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Município de MARACANÃ não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contribui para o Regime Geral de Previdência Social (INSS), por esta razão este demonstrativo ficou sem informações.



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AMF - Tabela B (LRF, art. 4º, §2º, inciso V).

(R\$)


Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2017	2018	
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Notas:

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS APROVADA EM LEI PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 A 2019.

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA DA C. ARAÚJO
Prefeita Municipal
Maracanã da Costa Araújo
Prefeitura Municipal de Maracanã
Prefeita


ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças
Claudiney M. Brito
Contador CRC nº 08223/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme o art. 4º, §2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no entanto, como não estão previstas quaisquer renúncias, isenções, anistias, remissões, subsídios ou benefícios de natureza creditícia, financeira ou tributária para o exercício 2017 a 2019, este demonstrativo não contém informações de compensação e renúncia de receita.



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2017


AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

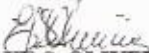
(R\$)

EVENTOS	2017
Aumento Permanente da Receita	2.313.648,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.313.648,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.313.648,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.222.135,00
Novas DOCC	2.222.135,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	91.513,00

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO
Raimunda da Costa Araújo
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Maracanã
Prefeita


CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC nº 08223/O-1


ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO VIII

*Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado*

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Como estimativa do crescimento da receita, foi considerado o seu aumento real na ordem de R\$ 2.313.648,00 (dois milhões, trezentos e treze mil e seiscentos e quarenta e oito reais), em relação à receita reestimada para 2016, com base em índices de projeção oficiais, estimou-se a previsão de aumento de arrecadação do Governo Municipal.

O aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório foi provocado pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento dos servidores da administração, aumento do salário mínimo, reestruturação da folha, reajuste dos profissionais do magistério e outras despesas de caráter permanente, na importância de R\$ 2.222.135,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e cento e trinta e cinco reais).

Assim, de acordo com o demonstrativo a margem líquida de expansão das despesas de caráter continuado (DOCC), para o exercício financeiro de 2017, é positiva no valor de R\$ 91.513,00 (noventa e um mil, quinhentos e treze reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho

(Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU
LEGAIS DO MUNICÍPIO:

- 1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior: e
- 3ª) Atividades do Poder Legislativo.



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017


AMF (LRF, art. 4º, §3º)

	0,00	(R\$)
TOTAL	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA DA C. ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Raimunda da Costa Araújo
 Prefeitura Municipal de Maracanã
 Prefeita


CLAUDINE F.M. BRITO
 Contador CRC nº 08223/O-1


ERIKA S. OLIVEIRA
 Secretária M. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

ANEXO X

Riscos Fiscais

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)

O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz a previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, que podem ser classificados em dois tipos:

1. Riscos orçamentários - São aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem.

Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental são:

- nível de atividade econômica;
- taxa de inflação – afeta a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados;
- taxa de câmbio – a variação do câmbio é outro fator que pode ter impacto significativo sobre a projeção das receitas, uma vez que alguns impostos possuem uma correlação direta com a taxa do câmbio; e
- taxa de juros – a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação do ente, principalmente no caso da União.

Do lado da despesa similarmente ao que acontece com a receita, a despesa também está sujeita a desvio em relação às projeções utilizadas quando da elaboração do orçamento. As alterações mais comuns decorrem da inflação observada e/ou de modificação constitucionais e legais que acarretem novas obrigações para o Governo.

2. Riscos de dívida – São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais.

Conforme dispõe os termos do art.100, da Constituição Federal, é possível que determinados passivos contingentes estejam sujeitos ao Regime de Precatório. Entretanto algumas situações de riscos podem afetar as contas públicas e

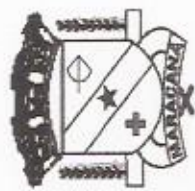


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

que fogem a esta regra, como as determinações de majoração de vencimentos ou incorporações de vantagens por meio de folhas suplementares efetivadas por mandados de segurança ou ações ordinárias transitadas em julgado, seqüestro de valores da conta única e, ainda, solvência de obrigações definidas na Constituição Federal, como de “pequeno valor”.

A demais o artigo 78, acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, através da Emenda Constitucional nº 30 de 13 de setembro de 2000 admite a liquidação em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, dos precatórios pendentes e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, ressalvados os créditos definidos em lei de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e suas complementações, assim como aqueles que já tiveram os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo. Este dispositivo atenua os riscos fiscais, posto que na hipótese de uma condenação que implique no pagamento de um valor relevante, e seus efeitos podem ser diluídos em dez exercícios, a partir do seguinte àquele do recebimento do precatório.

Todas essas situações devem implicar em procedimentos a serem tomados pela administração pública sem prejuízo de suas obrigações, sendo otimizadas aquelas de maior impacto à comunidade, optando-se pela redução nas despesas discricionárias e adiáveis, como as ações novas, as direcionadas a melhorias de sua máquina administrativa e operacional, dentre outras, de maneira a se garantir o equilíbrio fiscal, trajetória perseguida por qualquer ente público.



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.474.671,45	50.102.513,14	69.173.000,00	71.248.190,00	73.741.676,65	76.691.551,73
IMPOSTOS	927.540,69	391.022,81	1.378.000,00	1.419.340,00	1.469.016,90	1.527.777,58
Imposto sobre o Patrimônio e Renda	910.169,62	334.061,69	1.233.000,00	1.269.990,00	1.314.499,65	1.367.917,24
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	113.670,01	102.072,31	255.000,00	265.750,00	275.049,90	286.996,54
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.114,90	2.148,46	45.000,00	49.350,00	47.972,23	42.321,16
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Ret.n do Trabalho	101.525,75	87.813,08	105.000,00	103.540,00	100.417,40	95.334,10
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir. - ITBI	101.525,75	87.813,08	188.000,00	189.640,00	200.417,40	208.004,10
Impostos sobre a Produção e a Circulação	8.023,27	12.610,77	25.000,00	25.750,00	26.551,25	27.717,39
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	796.498,61	231.986,38	975.000,00	1.004.250,00	1.038.328,73	1.080.974,73
TAXAS	796.498,61	231.986,38	975.000,00	1.004.250,00	1.038.328,73	1.080.974,73
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	17.371,07	56.961,12	145.000,00	149.350,00	154.577,25	160.755,34
Taxas Pela Prestação de Serviços	16.700,84	56.570,02	140.000,00	144.200,00	149.247,20	155.216,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610,23	391,10	5.000,00	5.150,00	5.330,25	5.543,46
CONTR. P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	116.861,55	113.057,09	240.000,00	247.200,00	255.652,00	263.985,08
RECEITA PATRIMONIAL	116.861,55	113.057,09	240.000,00	247.200,00	255.652,00	263.985,08
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	142.574,51	134.268,49	389.000,00	400.670,00	414.693,45	431.281,20
Remuneração de Depósitos Bancários	142.574,51	134.268,49	389.000,00	400.670,00	414.693,45	431.281,20
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	142.574,51	134.268,49	389.000,00	400.670,00	414.693,45	431.281,20
Rec. de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	142.574,51	134.268,49	326.000,00	335.780,00	347.532,30	361.423,60
Rec. de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	65.386,86	49.696,04	95.000,00	97.650,00	101.274,75	105.325,74
Rec. de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	43.465,20	54.415,16	85.000,00	87.550,00	90.614,25	94.238,62
Rec. de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	18.468,58	19.166,68	48.000,00	49.440,00	51.170,40	53.217,22
Rec. de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE	13.396,98	7.046,54	35.000,00	36.050,00	37.311,75	38.004,22
Rec. de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	850,95	11,09	63.000,00	64.890,00	67.161,15	69.847,60
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	5,94	3.932,98	63.000,00	64.890,00	67.161,15	69.847,60
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	5,94	3.932,98	63.000,00	64.890,00	67.161,15	69.847,60
RECEITA DE SERVIÇOS	7.730,39	12.433,21	245.000,00	252.350,00	261.182,25	271.629,54
Serviços Administrativos	1.258,39	0,00	5.000,00	5.150,00	5.330,25	5.543,46
Serviços de Fornecimento de Água	6.472,00	12.433,21	240.000,00	247.200,00	255.852,00	266.086,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.081.833,43	52.759.715,54	70.565.000,00	72.681.950,00	75.225.818,25	78.234.850,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.380.591,49	52.311.711,53	69.867.000,00	71.963.010,00	74.481.715,35	77.460.983,96
Transferências da União	20.627.184,51	22.827.730,43	26.712.000,00	27.513.360,00	28.476.327,60	29.615.380,70
Participação na Receita da União	13.103.849,40	13.812.777,94	15.905.000,00	16.382.150,00	16.955.525,25	17.633.746,25

(R\$)



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

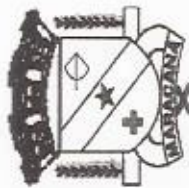
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO			(R\$)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	13.101.125,04	13.808.852,65	15.900.000,00	16.377.000,00	16.850.195,00	17.628.202,80		
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	2.724,36	2.925,29	5.000,00	5.150,00	5.330,25	5.543,46		
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	195.500,28	146.875,96	245.000,00	252.350,00	261.182,25	271.039,54		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo "FEP"	185.500,23	140.875,96	245.000,00	252.350,00	261.182,25	271.039,54		
Transf. de Rec. do SUS - Repasa-Fundo e Fundo	5.291.211,33	5.819.619,09	7.492.000,00	7.407.360,00	7.897.001,60	7.073.733,00		
Piso de Atenção Básica	3.378.196,96	3.126.917,63	3.470.000,00	3.574.100,00	3.906.193,59	3.847.193,24		
PAB - Parte Fixa	797.943,96	791.448,63	740.000,00	762.200,00	798.877,00	820.432,98		
Atenção Básica - Outros Componentes	2.281.253,00	2.405.459,00	2.730.000,00	2.811.900,00	2.910.316,50	3.026.739,10		
Atenção de Média e Alta Comp. Ambul. e Hospitalar	1.320.357,52	2.169.003,29	2.332.000,00	2.401.000,00	2.485.000,00	2.595.300,74		
Limite Financ.da Média e Alta Comp.Ambul. Hospit	1.320.357,52	1.846.129,22	1.900.000,00	1.957.000,00	2.025.455,00	2.106.574,50		
Componente SAMU	0,00	322.875,00	432.000,00	444.000,00	460.533,60	478.954,04		
Vigilância em Saúde	94.891,18	63.191,14	410.000,00	422.300,00	437.030,50	454.583,79		
Componente da Vigilância Sanitária	94.891,18	63.191,14	410.000,00	422.300,00	437.030,50	454.583,79		
Assistência Farmacéutica	154.596,40	171.422,30	280.000,00	288.400,00	299.494,00	310.433,78		
Assistência Farmacéutica - Outros Comp.	154.596,40	171.422,30	280.000,00	288.400,00	299.494,00	310.433,78		
Gestão do SUS	569.199,27	278.475,80	700.000,00	721.000,00	746.235,00	776.084,40		
Gestão do SUS - Outros Componentes	569.199,27	278.475,80	700.000,00	721.000,00	746.235,00	776.084,40		
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	450.292,86	625.267,98	660.000,00	679.800,00	703.593,00	731.736,72		
Transf.do FNAS p/Progr.de Apoio a Criança e Adol.	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências do FNAS	430.892,86	625.267,98	660.000,00	679.800,00	703.593,00	731.736,72		
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.545.576,98	2.396.143,45	2.680.000,00	2.760.400,00	2.857.014,00	2.971.294,56		
Transferências do Salário-Educação	686.815,78	819.947,66	1.200.000,00	1.236.000,00	1.279.260,00	1.330.430,40		
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	37.950,00	37.950,00	40.000,00	41.200,00	42.642,00	44.347,68		
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	689.472,00	877.629,60	750.000,00	772.500,00	799.537,50	831.519,00		
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	54.772,30	659.376,85	600.000,00	618.000,00	639.630,00	665.215,20		
Outras Transferências Diretas do FNDE	76.566,60	1.239,37	90.000,00	92.700,00	95.944,50	99.782,28		
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. N° 87/96	27.654,96	27.654,98	30.000,00	30.900,00	31.981,50	33.260,76		
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	27.654,96	27.654,98	30.000,00	30.900,00	31.981,50	33.260,76		
Participação na Receita dos Estados	3.660.921,81	3.861.162,53	4.455.000,00	4.588.650,00	4.749.252,75	4.939.222,86		
Cota-Parte do ICMS	3.145.477,15	3.459.644,72	3.845.000,00	3.960.350,00	4.098.962,25	4.262.920,74		
Cota-Parte do IPVA	2.952.857,22	3.239.557,86	3.600.000,00	3.708.000,00	3.837.780,00	3.991.291,20		
	96.441,32	109.345,65	120.000,00	123.600,00	127.926,00	133.043,04		



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA			PREVISÃO		(R\$)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	92.138,80	95.763,38	115.000,00	118.450,00	122.595,75	127.499,58		
Cota-Parte Contrib.Interv.Domínio Econ.CIDE	4.039,81	15.177,83	10.000,00	10.300,00	10.680,50	11.086,82		
Transf.Rec.Estado P/Prog Saúde-Rep.Fundo a Fundo	205.466,70	339.196,93	295.000,00	303.650,00	316.454,75	327.061,74		
Outras Transferências dos Estados	508.977,09	62.141,88	315.000,00	367.430,34	435.057,79	468.627,48		
Transferências Multigovernamentais	22.092.435,17	25.822.818,57	39.700.000,00	39.881.000,00	41.259.125,00	42.206.443,40		
Transferências de Recursos do FUNDEB	12.776.989,51	15.995.092,08	25.800.000,00	26.574.000,00	27.521.050,00	28.694.253,40		
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEF - 60%	7.683.183,77	9.560.855,23	15.480.000,00	15.944.400,00	16.502.451,00	17.132.533,18		
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEF - 40%	5.110.795,34	6.387.236,83	10.320.000,00	10.929.600,00	11.001.435,00	11.441.701,48		
Transf.de Rec.da Complem. do FUNDEF	9.315.495,58	8.654.726,88	12.900.000,00	13.267.000,00	13.752.048,00	14.502.122,80		
Transferências de Convênios	701.241,94	448.004,01	608.000,00	718.940,00	744.102,00	773.867,02		
Transf. Conv. Estados Distri.Fed. e suas Entid.	701.241,94	448.004,01	608.000,00	718.940,00	744.102,00	773.867,02		
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	701.241,94	448.004,01	608.000,00	718.940,00	744.102,00	773.867,02		
Convênio para o Transporte Escolar	701.241,94	448.004,01	608.000,00	718.940,00	744.102,00	773.867,02		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.434,39	3.202,06	310.000,00	319.569,00	330.475,60	343.694,52		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341.173,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições	341.173,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Restituições	341.173,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DIVERSAS	261,00	3.202,06	310.000,00	319.300,00	330.475,50	343.694,52		
Outras Receltas	261,00	3.202,06	310.000,00	319.300,00	330.475,50	343.694,52		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.299.482,89	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23		
Transferências da União	0,00	1.299.482,89	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23		
Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	0,00	1.299.482,89	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	805.340,35	3.000.000,00	3.090.000,00	3.198.150,00	3.326.076,00		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	805.340,35	3.000.000,00	3.090.000,00	3.198.150,00	3.326.076,00		
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	650.000,00	669.500,00	692.932,50	720.649,80		
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	805.340,35	950.000,00	978.500,00	1.012.747,50	1.053.257,40		
Outras Transf.de Convênios da União	0,00	0,00	1.400.000,00	1.442.000,00	1.492.470,00	1.552.168,80		
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	0,00	4.948.600,00	5.097.058,00	5.275.455,03	5.486.473,23		
Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	250.000,00	257.500,00	266.512,50	277.173,00		
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	0,00	0,00	268.600,00	276.658,00	286.341,03	297.794,67		
Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	4.430.000,00	4.562.900,00	4.722.601,50	4.911.505,56		



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	(R\$)	
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-3.143.003,51	-3.311.186,06	-3.954.000,00	-4.072.620,00	-4.215.161,70	-4.363.766,17	-4.363.766,17	
DEDUÇÃO DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	-3.143.003,51	-3.311.186,06	-3.954.000,00	-4.072.620,00	-4.215.161,70	-4.363.766,17	-4.363.766,17	
Dedução das Transferências de União	-2.515.015,55	-2.622.252,28	-3.137.000,00	-3.262.610,00	-3.397.501,35	-3.535.401,40	-3.535.401,40	
Dedução da Partidas Rec de Transf de União	2.500.454,03	2.516.721,00	3.137.000,00	3.276.400,00	3.381.100,00	3.525.100,00	3.525.100,00	
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finen	-2.506.930,81	-2.516.136,37	-3.150.000,00	-3.275.400,00	-3.390.000,00	-3.525.100,00	-3.525.100,00	
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ITR	544,82	584,56	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.108,00	-1.108,00	
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	5.530,92	5.530,94	-6.000,00	-6.100,00	-6.300,00	-6.502,10	-6.502,10	
Dedução das Transferências dos Estados	-620.267,00	-688.933,77	-6.000,00	-6.100,00	-6.300,00	-6.502,10	-6.502,10	
Dedução das Recelitas de Transferência Estados	620.267,00	688.933,77	-6.000,00	-6.100,00	-6.300,00	-6.502,10	-6.502,10	
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-690.571,70	-647.811,70	-767.000,00	-790.010,00	-817.060,35	-850.366,77	-850.366,77	
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDES - IPVA	16.288,47	-21.869,20	-24.000,00	-24.720,00	-25.565,20	-26.006,61	-26.006,61	
Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	-18.427,79	-19.152,71	-23.000,00	-23.690,00	-24.519,15	-25.499,92	-25.499,92	
Total	45.474.671,45	52.207.336,38	77.121.600,00	76.435.249,00	82.215.461,68	85.504.100,00	85.504.100,00	

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016

RAIMUNDA DA C. ARAUJO
Presidente Municipal
Comunidade da Costa Araújo
Prefeitura Municipal de Maracanã
Prefeita

CLAUDINE D. N. BRITO
Controlador CRC nº 08223/O-1

ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças



Prefeitura Municipal de Maracaná

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA			PREVISÃO		(R\$)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
DESPESAS CORRENTES (I)								
Personal e Encargos Sociais	49.049.378,80	51.385.901,59	58.972.850,00	60.742.035,00	62.888.005,23	65.362.725,40		
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	24.596.796,71	34.647.841,83	36.767.650,00	36.344.700,00	37.616.764,50	39.121.455,08		
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	24.596.796,71	34.647.841,83	36.767.650,00	36.344.700,00	37.616.764,50	39.121.455,08		
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	24.596.796,71	16.738.700,00	22.176.200,00	24.397.335,00	25.271.241,73	26.261.291,40		
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	24.596.796,71	16.738.700,00	22.176.200,00	24.397.335,00	25.271.241,73	26.261.291,40		
DESPESA DE CAPITAL (II)	4.807.698,25	5.932.118,91	17.348.750,00	17.869.212,50	18.494.634,94	19.234.420,34		
Investimentos	4.202.695,50	5.440.175,92	16.498.750,00	16.993.712,50	17.589.492,44	18.292.032,14		
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	4.202.695,50	5.440.175,92	16.498.750,00	16.993.712,50	17.589.492,44	18.292.032,14		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	450.000,00	463.500,00	479.722,50	498.911,40		
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	450.000,00	463.500,00	479.722,50	498.911,40		
Amortização da Dívida	605.002,75	491.942,99	400.000,00	412.000,00	426.420,00	443.476,80		
Aplicações Diretas	605.002,75	491.942,99	400.000,00	412.000,00	426.420,00	443.476,80		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	800.000,00	824.000,00	852.840,00	886.953,60		



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF


(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	53.857.078,05	57.318.110,80	77.121.600,00	78.435.247,50	82.215.481,17	85.504.100,42

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA DA C. ARAÚJO
Prefeitura Municipal de Maracanã
Prefeita


CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRCPA 08223/O-1


ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças



Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	45.474.671,45	50.102.513,14	69.173.000,00	71.248.190,00	73.741.876,65	76.691.551,73
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	48.617.974,96	53.413.699,20	73.127.000,00	75.320.810,00	77.957.038,35	81.075.319,90
Recostas Tributárias	927.540,69	391.022,81	1.378.000,00	1.419.340,00	1.469.016,90	1.527.777,58
Receita de Contribuição	116.861,55	113.057,09	240.000,00	247.200,00	255.852,00	266.086,08
Receita Patrimonial	142.574,51	134.268,49	389.000,00	400.670,00	414.693,45	431.281,20
Aplicações Financeiras (II)	142.574,00	134.268,00	389.000,00	400.670,00	414.694,00	431.282,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,51	0,49	0,00	0,00	-0,55	-0,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.730,39	12.433,21	245.000,00	252.350,00	261.182,25	271.629,54
Transferências Correntes	47.081.833,43	52.759.715,54	70.565.000,00	72.681.950,00	75.225.818,25	78.234.850,98
Outras Receitas Correntes	341.434,39	3.202,06	310.000,00	319.300,00	330.475,50	343.694,52
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.143.303,51	-3.311.186,06	-3.954.000,00	-4.072.620,00	-4.215.161,70	-4.383.788,17
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	45.332.097,45	49.966.245,14	68.784.000,00	70.847.520,00	73.327.182,65	76.260.269,73
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	45.332.097,45	52.073.068,38	76.732.600,00	79.034.578,00	81.800.787,68	85.072.818,96
RECEITA TOTAL	45.474.671,45	52.207.336,38	77.121.600,00	79.435.248,00	82.215.481,68	85.504.100,96
DESPESAS CORRENTES (X)	49.049.379,80	51.386.991,89	58.972.850,00	60.742.035,00	62.868.006,23	65.382.726,48
Pessoal e Encargos Sociais	24.596.796,71	34.647.841,83	36.797.650,00	36.344.700,00	37.616.764,50	39.121.435,08
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.452.583,09	16.739.150,06	22.175.200,00	24.397.335,00	25.251.241,73	26.261.291,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	49.049.379,80	51.386.991,89	58.972.850,00	60.742.035,00	62.868.006,23	65.382.726,48
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.807.696,25	5.932.118,91	17.348.750,00	17.869.212,50	18.494.634,94	19.234.420,34
Investimentos	4.202.695,50	5.440.175,92	16.498.750,00	16.993.712,50	17.588.492,44	18.282.032,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	450.000,00	463.500,00	479.722,50	488.911,40
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	605.002,75	491.942,99	400.000,00	412.000,00	426.420,00	443.476,80
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.202.695,50	5.440.175,92	16.948.750,00	17.457.212,50	18.068.214,94	18.790.943,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	800.000,00	824.000,00	852.840,00	886.953,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI - a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	53.252.075,30	56.827.167,81	76.721.600,00	79.023.247,50	81.789.061,17	85.060.623,62
DESPESA TOTAL	53.857.076,05	57.319.110,80	77.121.600,00	79.435.247,50	82.215.481,17	85.504.100,42
Resultado Primário (IX - XVII)	-7.919.977,85	-4.754.099,43	11.000,00	11.330,50	11.726,51	12.195,34



Prefeitura Municipal de Maracaná

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	45.474.671,45	50.102.513,14	69.173.000,00	71.248.190,00	73.741.876,65	76.691.551,73
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	48.617.974,96	53.413.699,20	73.127.000,00	75.320.810,00	77.957.038,35	81.075.319,90
Receitas Tributárias	927.540,69	391.022,81	1.378.000,00	1.419.340,00	1.469.016,90	1.527.777,58
Receita de Contribuição	116.861,55	113.057,09	240.000,00	247.200,00	255.852,00	266.086,08
Receita Patrimonial	142.574,51	134.268,49	389.000,00	400.670,00	414.693,45	431.281,20
Aplicações Financeiras (II)	142.574,00	134.268,00	389.000,00	400.670,00	414.694,00	431.282,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,51	0,49	0,00	0,00	-0,55	-0,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.730,39	12.433,21	245.000,00	252.350,00	261.182,25	271.629,54
Transferências Correntes	47.081.833,43	52.759.715,54	70.565.000,00	72.681.950,00	75.225.818,25	78.234.850,98
Outras Receitas Correntes	341.434,39	3.202,06	310.000,00	319.300,00	330.475,50	343.694,52
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.143.303,51	-3.311.186,06	-3.954.000,00	-4.072.620,00	-4.215.161,70	-4.383.768,17
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	45.332.097,45	49.968.245,14	68.784.000,00	70.847.520,00	73.327.182,65	76.260.269,73
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	2.104.823,24	7.948.600,00	8.187.058,00	8.473.605,03	8.812.549,23
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	45.332.097,45	52.073.068,38	76.732.600,00	79.034.578,00	81.800.787,68	85.072.818,96
RECEITA TOTAL	45.474.671,45	52.207.336,38	77.121.600,00	79.435.248,00	82.215.481,68	85.504.100,96
DESPESAS CORRENTES (X)	49.049.379,80	51.386.991,89	58.972.850,00	60.742.035,00	62.868.006,23	65.382.726,48
Pessoal e Encargos Sociais	24.596.798,71	34.647.841,83	36.797.650,00	36.344.700,00	37.616.764,50	39.121.435,08
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.452.583,09	16.738.150,06	22.175.200,00	24.397.335,00	25.251.241,73	26.261.291,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	49.049.379,80	51.386.991,89	58.972.850,00	60.742.035,00	62.868.006,23	65.382.726,48
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.807.698,25	5.932.118,91	17.348.750,00	17.869.212,50	18.494.634,94	19.234.420,34
Investimentos	4.202.695,50	5.440.175,92	16.498.750,00	16.993.712,50	17.588.492,44	18.292.032,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	450.000,00	463.500,00	479.722,50	498.911,40
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	605.002,75	491.942,99	400.000,00	412.000,00	426.420,00	443.476,80
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.202.695,50	5.440.175,92	16.948.750,00	17.457.212,50	18.068.214,94	18.790.943,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	800.000,00	824.000,00	852.840,00	886.953,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI - a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	53.252.075,30	56.827.167,81	76.721.600,00	78.023.247,50	81.789.061,17	85.060.623,62
DESPESA TOTAL	53.857.078,05	57.319.110,80	77.121.600,00	79.435.247,50	82.215.481,17	85.504.100,42
Resultado Primário (IX - XVII)	-7.919.977,85	-4.754.099,43	11.000,00	11.330,50	11.726,51	12.195,34



Prefeitura Municipal de Maracaná

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	289.556,00	793.522,00	802.489,00	762.364,55	708.999,03	638.099,13
DEDUÇÕES (II)	-6.959.755,00	-9.244.203,61	-11.865.736,00	-11.272.449,20	-10.483.377,76	-9.435.039,98
Ativo Disponível	596.555,00	2.175.381,39	2.066.612,00	1.963.281,40	1.825.851,70	1.643.266,53
Haveres Financeiros	785.041,00	1.185.474,00	1.477.337,00	1.403.470,15	1.305.227,24	1.174.704,52
(-) Restos a Pagar Processados	8.341.351,00	12.605.059,00	15.409.685,00	14.639.200,75	13.614.456,70	12.253.011,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.249.311,00	10.037.725,61	12.668.225,00	12.034.813,75	11.192.376,79	10.073.139,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.249.311,00	10.037.725,61	12.668.225,00	12.034.813,75	11.192.376,79	10.073.139,11
Resultado Nominal	4.263.085,00	2.788.414,61	2.630.499,39	-633.411,25	-842.436,96	-1.119.237,68

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia

estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$2.986.226,00)

Maracaná-PA, 15 de Junho de 2016

RAJMUNDA DA C. ARAÚJO

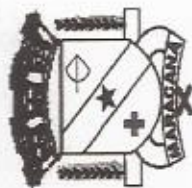
Rajmunda da Costa Araújo
Prefeita Municipal de Maracaná
Prefeita

CLAUDINE D.M. BRITO

Claudine D.M. Brito
Contador CRC nº 08223/0-1

ELIANE S. OLIVEIRA

Eliane S. Oliveira
Secretária M. de Finanças




Prefeitura Municipal de Maracanã

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.333.949,00	289.556,00	793.522,00	802.489,00	762.364,55	708.999,03	638.099,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.333.949,00	289.556,00	793.522,00	802.489,00	762.364,55	708.999,03	638.099,13
DEDUÇÕES (II)	347.723,00	-6.959.755,00	-9.244.203,61	-11.865.736,00	-11.272.449,20	-10.483.377,76	-9.435.039,98
Ativo Disponível	3.120.545,00	596.555,00	2.175.381,39	2.066.612,00	1.963.281,40	1.825.851,70	1.643.266,53
Haveres Financeiros	349.640,00	785.041,00	1.185.474,00	1.477.337,00	1.403.470,15	1.305.227,24	1.174.704,52
(-) Restos a Pagar	3.122.462,00	8.341.351,00	12.605.059,00	15.409.685,00	14.639.200,75	13.614.456,70	12.253.011,03
Dívida Consolidada Líquida	2.966.226,00	7.249.311,00	10.037.725,61	12.668.225,00	12.034.813,75	11.192.376,79	10.073.139,11

Maracanã-PA, 15 de Junho de 2016


RAIMUNDA DA C. ARAÚJO
Prefeita Municipal


CLAUDINE D.M. BRITO
Contador CRC nº 0822390-1


ELIANE S. OLIVEIRA
Secretária M. de Finanças



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

05111596/0001-10

Certiããc

Cãmara Municipal de Maracanã

Av. Magalhães Barata, s/n

CEP 68.710-000

Maracanã - Pa. -

Certifico para os devidos fins de direito, que tramitou na Cãmara Municipal de Maracanã o Projeto de Lei n° 015/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 25 de abril de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboraçãõ da Lei Orçamentária de 2016", aprovado pelo Plenário e deferido pela Presidência em Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2016.

Maracanã (PA), em 18 de agosto de 2016.


Wilson Sérgio dos Santos Silva
Vereador Presidente da Cãmara Municipal de Maracanã.